



DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL
DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO

REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, a Portaria "D" DPGE n. 239/2018, de 18 de maio de 2018, publicada no D.O.E. n. 9.659, de 21 de maio de 2018, pág. 61/62.

PORTARIA “D” DPGE n. 239/2018, DE 18 DE MAIO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, no uso da competência que lhe confere o artigo 16, inciso XVIII, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005, resolve:

DESIGNAR os Defensores Públicos abaixo nominados, integrantes do Quadro da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, para, com prejuízo de suas funções, atuarem no **Projeto Defensoria sem Fronteiras no Estado do Ceará**, em parceria com o Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais (Condege) e o Ministério da Justiça e Segurança Pública, conforme especificado no quadro: (Protocolo n. 33/053961/2018)

MATRÍCULA	DEFENSOR PÚBLICO	LOTAÇÃO	PERÍODO
5511474-1	Arthur Demleitner Cafure	DP de Pedro Gomes-MS	3 a 16/6/2018
5511618-1	Nildo Inácio	DP de Sete Quedas -MS	3 a 16/6/2018
5507707-1	Rodrigo Vasconcelos Compri	1ª DP Criminal de Aquidauana-MS	3 a 9/6/2018

Campo Grande, 18 de maio de 2018.

LUCIANO MONTALI
Defensor Público-Geral do Estado